



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 23/05/2026

Dispõe sobre a comemoração do Dia Municipal da Imprensa no âmbito da Câmara Municipal de Eusébio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º. O Dia Municipal da Imprensa será comemorado pela Câmara Municipal de Eusébio, anualmente, através de Sessão Solene, a ser marcada pelo Presidente da Casa.

Art. 2º. A Sessão Solene será realizada, preferencialmente, na semana comemorativa do Dia Municipal da Imprensa entre os dias 1º e 7 de junho de cada ano.

Art. 3º. Durante a Sessão Solene poderão ser homenageados:

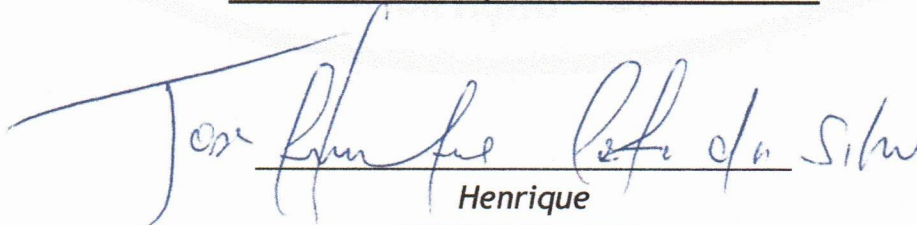
- I - Jornalistas;
- II - Radialistas;
- III - Apresentadores;
- IV - Fotógrafos e cinegrafistas;
- V - Comunicadores sociais;
- VI - Portais de notícias;
- VII - Veículos de comunicação;
- VIII - profissionais e instituições que contribuam e ou já contribuíram a comunicação e a informação no município.

Art. 4º. Os homenageados receberão Moção de Congratulação e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunicação e à informação no Município de Eusébio.

Art. 5º. A indicação dos homenageados poderá ser realizada pelos vereadores, conforme critérios definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSÉBIO - CEARÁ, 15 DE MAIO DE 2026.


Henrique

VEREADOR - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSEBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 18/05/2026

PPRESIDENTE



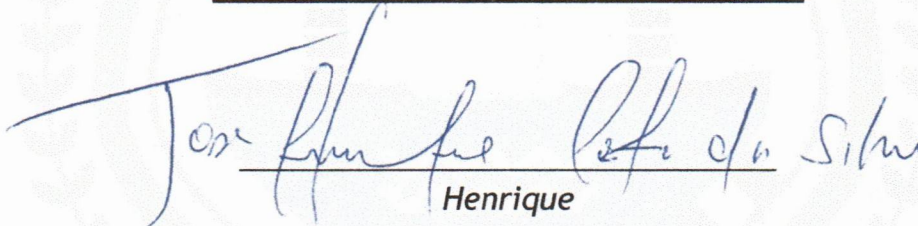
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução tem por finalidade instituir a comemoração, através de Sessão Solene anual, em homenagem ao Dia Municipal da Imprensa, reconhecendo a importância dos profissionais e veículos de comunicação para a sociedade e para o fortalecimento da democracia local.

A comunicação exerce função essencial na construção de uma cidade mais transparente, participativa e informada, sendo justa a criação de um momento oficial no Poder Legislativo para homenagear aqueles que diariamente contribuem com a divulgação de informações de interesse público.

A entrega de Moções de Congratulação representa o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados pelos profissionais da imprensa e pelos meios de comunicação atuantes no município.

EUSÉBIO - CEARÁ, 15 DE MAIO DE 2026.



Henrique

VEREADOR - PRD